

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.109.2016.00-2016**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: Êxitos Eficiência em Informação e Tecnologia LTDA - ME  
Responsável: Marciele Dallastra Torres

**RESUMO DO OBJETO**

Aquisição de licença de direito uso exclusivo de sistema de pesquisa de oportunidade de captação de recursos e/ou programas em âmbito nacional e internacional, destinadas a Gestão Pública Municipal, disponibilizados por organismos públicos e privados por meio de Programas, Editais, Patrocínios, dentre outros.

**CONTRATO**

Número: 109/2016  
Período: 06 (seis) anos | Início: 05/10/2016 | Término: 04/10/2021

A contratação - relacionada à aquisição de licença descrita no resumo do objeto (acima) atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, conforme constantes do seu Estatuto.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos. Para a aquisição do objeto, foi realizado o Chamamento Público n. 01/2016, em 30.09.2016, restando como vencedora a contratada.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 05 de outubro de 2016.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa